

**GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

**Resolução Nº 60/1980 de 15 de Julho**

O Governo Regional reunido em 1 de Julho de 1980 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, resolveu:

Autorizar os Secretários Regionais das Finanças e dos Assuntos Sociais a proceder a transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais no montante global de 7 954 000\$00.

Presidência do Governo Regional, 1 de Julho de 1980, o Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.